



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Ao sétimo dia do mês de novembro de 2022 reuniram-se via google meet, através do link: os membros da Câmara de Graduação, sob a presidência do Prof. Dr. Fernando Oliveira, estavam presentes: **INFORMES: 1 - Orientação da ProGrad sobre acesso ao campus:**A Pró - Reitoria de Graduação solicita que as aulas sejam mantidas apesar dos bloqueios rodoviários. Prof. Fernando solicitou que a Direção Acadêmica informasse aos colegas docentes, para não haver deduções errôneas. Ressaltou ser necessário ter maleabilidade com estudantes que possam ter sido prejudicados por conta dos bloqueios rodoviários. **2 - Resultado final Edital ABI:** Foram recebidos os recursos para Letras (Inglês), Ciências Sociais e Filosofia. Prof. Fernando avisou que os documentos deverão ser enviados hoje, por conta do prazo de encerramento. **3 - UCS Multicampi:** Os cursos podem ter interesse em ofertar, mas a decisão final cabe à Câmara. As UCS deverão ser novas, caso haja indicação de mais de duas UCS a Câmara deverá escolher somente duas. O prazo para indicação das UCS está fixado para cinco de dezembro. **4 - Fórum de Licenciaturas:** Prof. Fernando agradeceu os envolvidos. O fórum acontecerá em novembro, Profa. Marcia Giacomini é convidada e a atividade será conduzida de forma remota. **5- Audiência Pública:** Em dez de novembro acontecerá o evento, foi reforçado a importância da participação dos coordenadores de Licenciaturas. **6 - Informe dos membros da CamGrad: NAE:** O servidor Matheus expôs alguns problemas que estão ocorrendo no Nae, citou as licenças e alguns problemas psicológicos que os servidores estão sofrendo. Sugeriu um espaço mais colaborativo, convidou as coordenações para debaterem situações para evitar futuras crises. Os professores manifestaram solidariedade com a situação. **Atividades remotas:** Prof. Fernando esclareceu que a Gestão com Pessoas e ProGrad entraram em contato com o Campus Guarulhos para enfatizar que essa situação não está prevista. Dessa forma, na última Congregação, foi informado que os docentes não estão autorizados a dar aula no formato online. **Uso de máscaras:** Prof. Fernando informou que através de uma nota emitida em 3 de novembro, na qual julga-se necessário a retomada do uso de máscara nos campus. A Câmara encaminhou um ofício solicitando diretrizes sobre o uso do ventilador durante as aulas e, até o presente momento, não houve resposta. **ORDEM DO DIA: 1- Aprovação da ata de agosto.** Aprovada por unanimidade. A ata de setembro foi retirada da pauta. **2 - Consulta sobre o formato de aulas:** Profa Greice explanou sobre os percalços na ministração das aulas diante da situação atual (copa, paralisações). Houve uma consulta aos colegas para debater a importância das aulas remotas, ou atividades assíncronas, pois tais modalidades justificam a reposição. O manifesto elaborado pelos cursos de Letras visa uma tentativa de soluções que contribuam no cumprimento das quinze semanas de aula. Prof. Fernando sugeriu o envio de um ofício, via SEI, à Direção Acadêmica solicitando direcionamentos para o cumprimento do calendário. Acompanhamento aprovado por unanimidade. **3 - Ensalamento:** A servidora Andreza iniciou a elaboração. **Curso de Letras:** Segunda vespertino: 7P e 4M; Segunda noturno: 6P e 3M; Terça vespertino 2P 6M, Terça noturno 4P e 5M; Quarta vespertino: 6P 7M, Quarta noturno: 6P e 7M; Quinta vespertino: 10P e 8M; Quinta noturno: 9P 8M; Sexta Vespertino: 9P e 5M; Sexta noite: 9P e 5M. **Curso de História da Arte:** Segunda a sexta noturno: 3 M e 1P. **Curso de Filosofia:** Segunda vespertino/noturno: 2P 2M e 1G; Terça vespertino/noturno: 3P 1M e 1G Quarta vespertino e noturno: 1P e 3G; Quinta vespertino e noturno: 5P 1M 2G; Sexta vespertino/noturno: 4P 1G. **Curso de Ciências Sociais.** Segunda Vespertino: 1P 1M 2G, segunda noturno: 1P 1M 3G; Terça vespertino: 1P 2M 2G, terça noturno: 2P 2M 2G; Quarta vespertino: 2P 3G; quarta noturno: 2P 2G; Quinta vespertino: 2P 1m 3G, quinta noturno: 1P 1M 3G; Sexta vespertino: 2P 2G noturno 2P 2G **Curso de História:** Segunda vespertino: 1P 1M 3G, segunda noturno: 1P 1M 3G, Terça vespertino: 2P 1M 3G, terça noturno: 1P, 1M e 3G; Quarta vespertino e noturno: 1P 1M 2G; Quinta vespertino e noturno: 1P 1M 3G, Sexta vespertino e noturno: 1P 2G. **Curso de Pedagogia:** Segunda vespertino e noturno: 3G; Terça vespertino e noturno: 4G, Quarta vespertino e noturno: 4G, Quinta vespertino e noturno: 4P e 1M, 4G; Sexta vespertino: 1P 2G. sexta noturno: 2P 2G. Andreza informou que para as quintas faltam 2 vespertinas e 5 salas no noturno. Prof. Fernando informou que o Curso de Pedagogia deve tirar as UCS eletivas das quintas. **4- Processo discente:** Prof. Fernando aprovou via ad referendum a prorrogação de prazo para conclusão de Curso Letras Licenciatura Português RA 606920. Solicitação homologada por unanimidade. **5. Processo discente:** Aluno teve problemas de saúde em 2018, os problemas pioraram durante a pandemia, não conseguiu concluir o curso no segundo semestre de 2021. A reversão de perda de vaga do curso de espanhol foi aprovada, restando a submissão à Câmara. O RA não foi informado. A Câmara aprovou a pauta por unanimidade. Prof. Fernando pediu aos coordenadores pensem sobre o formato de reuniões para o ano de 2023. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Presidente da**



Câmara, em 08/05/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Coordenador(a)**, em 08/05/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Maciel Gazoni, Coordenador(a)**, em 09/05/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Fonseca Ferreira, Coordenador(a)**, em 09/05/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Ferreira Guimaraes Bastos, PSICÓLOGO ÁREA**, em 29/05/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1607414** e o código CRC **6CDFB0E2**.